



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 249/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – SESEG	
Responsável pela Demanda: MATEUS MARINHO ALENCAR	Matrícula: 3099039
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO: Aquisição de aparelhos de telefonia móvel (smartphones) e telefones IP	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
O SMP – Serviço Móvel Pessoal possibilita à autoridades e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em cargos de direção, chefia ou assessoramento, comunicação rápida e eficiente, auxiliando na realização dos trabalhos desenvolvidos. Possibilitará, outrossim, aos chefes de cartório, a mesma comunicação rápida e eficiente, além de utilização da plataforma do Whatsapp Business. O TRE-MA necessita renovar os aparelhos de telefonia celular à medida que os atuais vão ficando obsoletos. A última contratação foi realizada através do Processo SEI 0005857-92.2021.6.27.8000. O TRE-MA também possui uma central telefônica, marca Philips, modelo Sopho iS3030 (com CPU3000), com sistema de tarifação e suporte ao VoIP, com 384 portas analógicas (24 placas ALC), 16 troncos analógicos (2 placas ATU), 31 portas digitais (1 placa DLX-U31), 60 troncos digitais (2 placas DTU-PH ISDN), 90 canais gateway SIP (3 placas ISG), 290 licenças de ramal SIP e 70 licenças de tronco SIP. Há necessidade de renovação gradativa dos aparelhos de telefonia IP à medida que os atuais vão ficando obsoletos. As especificações seguirão os estudos realizados através do Processo SEI 0010834-30.2021.6.27.8000.	
2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária	
INV PERMAN - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS - 449052	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
As contratações deverão iniciar logo após o término do processo licitatório.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento	
Mateus Marinho Alencar SESEG (titular)	Alessandro de Melo Coelho SESEG (substituto)
Servidor(a) a ser indicado(a)	Servidor(a) a ser indicado(a)



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR**, **Chefe de Seção**, em 11/04/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1839828** e o código CRC **38E8A780**.

0003957-06.2023.6.27.8000|1839828v3

pela SELIC (titular) Servidor(a) a ser indicado(a) pela STIC (titular)	pela SELIC (substituto(a)) Servidor(a) a ser indicado(a) pela STIC (substituto(a))
5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização	
Mateus Marinho Alencar (titular)	Alessandro de Melo Coelho (substituto)
São Luís, 11/04/2023 Mateus Marinho Alencar Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG Matrícula: 3099039	